



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 011/2014 – CONSUNI

Cria os Programas de Auxílio ao Estudante - PAE

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular e facilitar a permanência do aluno na Universidade, evitando a evasão escolar e contribuir assim, para o desenvolvimento nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Programas de Auxílio ao Estudante – PAE, no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O PAE abrange os Programas de Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche e Auxílio Material Didático, que deverão ser regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 3º - Os Programas de Auxílio ao Estudante serão custeados através da dotação orçamentária do custeio finalístico da URCA, destinados a assistência estudantil.

Art; 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 21 de outubro de 2014.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitora/Presidente